PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.350 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem.1739/2016/DRH, protocolizado sob n°475825, datado de 30 de agosto de 2016, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **Sra. BIANCA MARTINS TURINI GOMES, matrícula n°.68403, cargo professor,**de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme perícia médica em anexo, no período de 52 (cinquenta e dois)dias a contar de 13 de maio de 2016 a 28 de maio de 2016, de 30 de maio de 2016 a 12 de junho de 2016, de 13 de junho de 2016 a 26 de junho de 2016 e de 27 de junho de 2016 a 04 de julho de 2016.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016